



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 271, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Bento Gonçalves*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 97, de 27 de março de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do IFRS - *Campus Bento Gonçalves*.

COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO

Vagner Weide Rodrigues (Siape 1377767)

CORPO DOCENTE

Delair Bavaresco (Siape 1608975)

Fernanda Zorzi (Siape 1213101)

Sandra Denise Stroschein (Siape 2894505)

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Adriana Romero Lopes (Siape 1813413)

Raquel Fronza Scotton (Siape 2145639)

CORPO DISCENTE

Marília Raphaela Scarton

Vinícius Batistelo da Luz

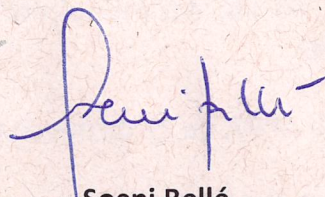
Art. 3º Conforme Resolução nº 38, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho do *Campus Bento Gonçalves*, que estabelece o Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do *Campus Bento Gonçalves* do IFRS:

I - O mandato do Coordenador do Curso será de 3 (três) anos;

II - O mandato dos Professores e Técnicos-administrativos será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição;

III - O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais um ano.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Soeni Bellé
Diretora-Geral

Campus Bento Gonçalves – IFRS

Portaria IFRS 311/2016